



SERVIÇO DO 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS / RJ

Rua Sete de Setembro, nº 32 - 3º pavimento - Centro/ RJ - Tel: 21 2232-9744/2507-3515
CNPJ 30.715.734/0001-18

Valide aqui
este documento

Título : Requerimento (12/07/2024), Caixa Economica Federal, Contrato nº 144440513953, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **227431** em 23/07/2024 , no livro 1-AQ, folha 114, foi registrado/averbado em **29/07/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **1744** - Rua Quitanda, Nº 30, SALA 609, e a correspondente fração de 24/6000, Inscrição 06815906, CENTRO, Rio de Janeiro.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EETU 48771 GMI** - **AV.12** - Averbação
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EETU 48772 ANU** - **AV.13** - Averbação
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EETU 48773 BHH** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	721,52	14,43	144,32	36,09	36,09	43,31	0,00	0,00	995,76
Averbação	1	144,77	2,89	28,95	7,23	7,23	8,68	0,00	0,00	199,75
Intimação / Notif. Correio Eletrônico	1	23,49	0,46	4,69	1,17	1,17	1,40	0,00	0,00	32,38
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	0,00	0,00	40,18
Certidão RGI	1	98,00	1,96	19,60	4,90	4,90	5,88	0,00	0,00	135,24
----- ISS -----										54,59
----- Total -----		1.016,92	20,32	203,38	50,84	50,84	61,01	0,00	0,00	1.457,90

Valor da tabela de Emolumentos: **1.457,90**
Distribuição 5º Ofício. (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**
Averbação (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)...: **0,00**
Selo de Fiscalização.: **10,36**
Depósito Efetuado: **1.468,26**
Complemento de Depósito.....: **0,00**
Total.....: **1.468,26**
Diferença: **0,00**

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indisponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **188671**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L9FU7-WBUX2-RHR29-AEZF9>



çemos a quantia de R\$ **1.468,26** (um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis
vos), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cujo título ficará disponível
entrega a partir de: 31/07/2024.

Valide aqui
este documento em Janeiro, 29 de Julho de 2024.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

**Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse
<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L9FU7-WBUX2-RHR29-AEZF9>



Valide aqui este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0001744-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
1744 - 2-D	2808
	VERSO

R.03-ADJUDICAÇÃO (Protocolo: 162636)- Certifico que pela escritura de 23 de agosto de 2013, lavrada nas notas do tabelião do 24º Ofício desta cidade, no livro 7035, fls. 016/320, e em virtude do falecimento de NORMA ALVES DO CANTO MENEZES, inscrita no CPF/MF sob o nº 813.624.807-97, ocorrido em 09 de fevereiro de 2013, conforme Certidão de Óbito passada pela 8ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, lavrada no livro C-00982, folha 212, termo nº 255773, expedida em 10 de fevereiro de 2013, foi 50% do imóvel objeto da matrícula adjudicado a **LETÍCIA DO CANTO MENEZES MATHEUS**, brasileira, publicitária, portadora da carteira de habilitação nº 00782003913, expedida pelo DETRAN/RJ, em 05/09/2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.869.907-01, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA MATHEUS, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Barão de Itaipu, nº 41, aptº 304, Andaraí, pelo valor de R\$253.473,10. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 764/304532-4, em 12 de junho de 2013. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2013. *M. Matheus* *

R.04-VENDA (Protocolo: 165268)- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 26 de fevereiro de 2014 - Contrato nº 1.4444.0513953-8, cuja via fica neste Serviço arquivada, LETICIA DO CANTO MENEZES MATHEUS, publicitária, portadora da carteira de identidade nº 00782003913, expedida pelo DETRAN/RJ, em 05 de setembro de 2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.869.907-01, assistida por seu marido ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA MATHEUS, administrador, portador da carteira de identidade nº 0038993720, expedida pelo DETRAN/RJ, em 05 de setembro de 2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.657.377-94, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Barão de Itaipu, nº 41, aptº 304, Andaraí, Rio de Janeiro/RJ, vendeu o imóvel objeto da matrícula a ANA PAULA CAVALCANTE TEIXEIRA, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 071397368, expedida pelo DETRAN/RJ, em 04 de novembro de 2013, inscrita no CPF/MF sob o nº 874.518.327-91, residente e domiciliada na Rua São Francisco Xavier, nº 567, Cs 08, 101, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, pelo preço de R\$170.000,00, satisfeitos da seguinte forma: R\$70.000,00 por recursos próprios; e R\$100.000,00 mediante financiamento concedido pela credora CEF, conforme R.05, abaixo. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 0681590-6 e C.L. 06224-0. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1849764, em 18 de fevereiro de 2014. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014. *M. Matheus* *

R.05-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 165268)- Certifico que pelo mesmo título, objeto do R.04, a compradora, ANA PAULA CAVALCANTE TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 874.518.327-91, já qualificada e na qualidade de fiduciante, deu o imóvel descrito na matrícula em Alienação Fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
 Continua na ficha 2.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L9FU7-WBUX2-RHR29-AEZ9>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0001744-49

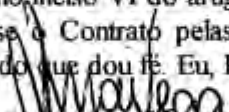
REGISTRO GERAL

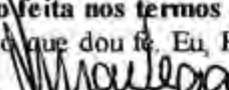
MATRÍCULA
1744 - 2-D

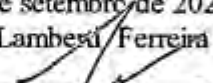
FICHA
2808-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$100.000,00, que deverá ser paga por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização - SAC é composta de parcela de amortização, juros e seguro, e totaliza, nesta data, a importância de R\$1.394,58, vencendo-se a primeira no dia 26 de março de 2014, aos juros de taxa nominal reduzida de 10.9350% ao ano, equivalente à taxa efetiva reduzida de 11.5000% ao ano, tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$259.000,00; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira , digitei. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014. *

AV.06-CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL (Protocolo: 165268)- Certifico que pelo principal da dívida objeto do R.05, no valor de R\$100.000,00, a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, emitiu em 26 de fevereiro de 2014, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0513953-8 série 0214; tendo como devedora, ANA PAULA CAVALCANTE TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 874.518.327-91, já qualificada. **Averbação feita nos termos do parágrafo 6º do artigo 18 da Lei 10.931/2004.** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira , digitei. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2014. *

AV.07-INTIMAÇÃO (Protocolo: 210601) - Certifico que, conforme Ofício nº 214477/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 10 de setembro de 2021, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, da Cidade de Bauru/SP, assinado eletronicamente pelo funcionário Gilberto Silva Nunes (02544169850), juntamente com a Projeção de Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis, procedo à averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 27 de setembro de 2021, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar a devedora e fiduciante: ANA PAULA CAVALCANTE TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o nº 874.518.327-91.** Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 14 de setembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambert Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021. *

AV.08-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 210602) - Certifico que, conforme certidão datada de 05 de outubro de 2021, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, **procedo à averbação, para ficar constando, em resposta a intimação eletrônica datada de 27 de setembro de 2021, encaminhada por este Serviço ao 2º Ofício de Registro de Títulos e Documento, para intimar a devedora e fiduciante: ANA PAULA CAVALCANTE TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o nº 874.518.327-91, foi a notificação nº**

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L9FU7-WBUX2-RHR29-AEZF9>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

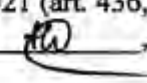
CERTIDÃO

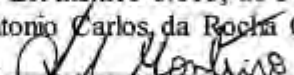
CNM: 093385.2.0001744-49

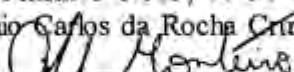
REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0001744-49

MATRÍCULA	FICHA
1744 - 2-D	2808-A
	VERSO

1136079, entregue a intimação no dia 04 de outubro de 2021, na sede do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, onde recebeu e exarou o ciente, podendo a devedora no prazo de quinze dias, contados da data da intimação, comparecer a este Serviço para purgar a mora devida; tudo nos exatos termos da certidão passada pela responsável pela Notificação - Suellen Sousa Campos - Notificadora - Matrícula 94/22216. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 14 de setembro de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayara Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021.

AV.09-INTIMAÇÃO (Protocolo: 224495) - Certifico que, conforme Ofício número 445992/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 04 de janeiro de 2024, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, da Cidade de Bauru/SP, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 15 de janeiro de 2024, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar a devedora e fiduciante, ANA PAULA CAVALCANTE TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o número 874.518.327-91. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 08 de janeiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024.

AV.10-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 224496) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica número 47092, encaminhada por esta Serventia ao 2º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar a devedora e fiduciante: ANA PAULA CAVALCANTE TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o número 874.518.327-91, procedo à averbação para ficar constando, que a notificação 1156347 deixou de ser entregue na Rua da Quitanda, número 30, sala 609, Centro, em virtude de estar ausente após 3 (três) diligências em dias e horários alterados, conforme certidão datada de 06 de fevereiro de 2024, emitida pelo mencionado 2º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, assinada pela Notificadora Suellen Sousa Campos, matrícula 94/22216. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 08 de janeiro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.

AV.11-INTIMAÇÃO POR EDITAL (Protocolo: 225447) - Certifico que, a devedora e fiduciante ANA PAULA CAVALCANTE TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o número 874.518.327-91, foi intimada pelos editais (Editais #389343 #389344 e #389345) devidamente publicados em 26 de março de 2024, 27 de março de 2024 e 28 de março de 2024, para purga da mora neste Serviço Registral, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L9FU7-WBUX2-RHR29-AEZF9>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CERTIDÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L9FU7-WBUX2-RHR29-AEZF9>

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	Matricula - CNM 093385.2.0001744-49	Ficha 2808-B
---	--	-------------------------------

Lei número 9.514/97. A averbação foi feita em conformidade com o Ofício número 445992/2024 - CESAV/BU, datado de 04 de janeiro de 2024, emitido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede na Cidade de Bauru/SP, na Avenida Getúlio Vargas, número 105, Jardim Europa, Bauru, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 25 de março de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Cruz*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024. *J. Monteiro*
EERP 88883 OQB

AV.12-CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Protocolo: 227431) - Certifico que, **fica cancelada a cédula de crédito imobiliário integral, objeto da AV.06**, que gavava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita a requerimento datado de 12 de julho de 2024, emitido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 23 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2024. *J. Monteiro* EETU 48771 GMI

AV.13-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 227431) - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular de Requerimento de Consolidação datado de 12 de julho de 2024, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, juntamente com a guia do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI número 2710038, no valor de R\$8.485,11, recolhido em 10 de julho de 2024, procedo ao presente ato com base nas averbações números AV.07, AV.08, AV.09, AV.10 e AV.11, **para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001/04, pelo valor de R\$282.837,00. Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 23 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2024. *J. Monteiro* EETU 48772 ANU

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 29/07/2024.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo Fisc.....: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETU 48773 BHH



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado